

DP/10

MATRÍCULA  
8440

FICHA  
01

A MATRICULA DATA: 05 / janeiro / 1990

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº.301 (TREZENTOS E HUM)-DO EDIFÍCIO CASA  
BLANCA, sito à Rua Estevão de Mendonça, Bairro Goiabeira.

COMPOSTO DE:- um hall interno de distribuição, living, estar íntimo, dois quartos, duas suites, copa cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, lavabo e uma varanda.

SITUA-SE:-no terceiro pavimento superior, confrontando-se na frente com a rua Estevão de Mendonça, nos fundos, a direita e a esquerda com terrenos a quem de direito.

AREA REAL GLOBAL

- 1. Propriedade exclusiva.
    - 1.1 Da unidade autônoma..... 245,49.
  - 2. De uso comum.
    - 2.1 Acesso, circulação, etc..... 126,26.
- TOTAL..... 371,75.

PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA-estabelecida nesta cidade à Rua Diogo Domingos Ferreira, 265, CGC/ MF sob nº. 01.556.141/0001-58.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Do Cartório do 7º Ofício de Cbá-MT., Liv.02, fls. 02, aos 23/08/88, conf. R1/4177.

MATRICULADO POR *Nelza Lucí Asvolinsque Faria*  
*Nelza Lucí Asvolinsque Faria*  
Segunda Tabeliã Substituta

AV1/ 8440 DATA 05 / janeiro / 1990

O Imóvel acima acha-se HIPOTECADO AO ITAÚ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conf. R2/4177, aos 11/10/88.

AVERBADO POR *Nelza Lucí Asvolinsque Faria*  
*Nelza Lucí Asvolinsque Faria*  
Segunda Tabeliã Substituta

AV2/ 8440 DATA 14 1º. Ofício fevereiro / 1991

Conforme AV22/ 4177 ,ofício e instrumento particular de quitação, expedido pelo Banco Itaú S/A em S.Paulo em 11/09/ 1990, procedo a BAIXA da Hipoteca referida no AV1/8440 .

AVERBADO POR *Nelza Lucí Asvolinsque Faria*  
*Nelza Lucí Asvolinsque Faria*  
Segunda Tabeliã Substituta  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

Guilherme

MATRÍCULA

8440

FICHA

01

VERSO

R3: 8440

DATA: 27 / MARÇO / 1991

COMPRA E VENDA

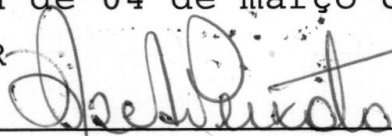
TRANSMITENTE: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
-(qualificada)..

ADQUIRENTE: CID NUNES DA CUNHA, brasileiro, casado, filho de Othon Nunes da Cunha e Antonia Firmina Marques da Cunha, médico, residente à Rua Estevão de Mendonça, 317, aptº 301, Edifício Casa Blanca, nesta cidade, portador do CIC: 001.966.491-53 e da Carteira de Identidade RG:050.318 SSP/MT, expedida em 28/03/77; declara neste ato ser casado com INEZ CORRÊA NUNES DA CUNHA sob o regime de Comunhão Universal de Bens;

VALÔR: Cr\$ 493.710,74 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)- valor correspondente à venda de um apartamento e duas vagas de garagem.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do 7º Ofício desta Capital, às fls. 96/97 do livro nº 436 em data de 04 de março de 1991.

REGISTRADO POR



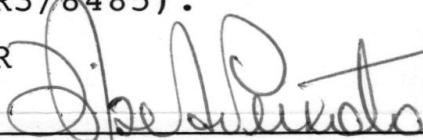
*Nize Asvolinsque Peixoto*  
Escrevente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV4: 8440

DATA: 27 / MARÇO / 1991

Ao Aptº. nº 301-(R3/8440) de propriedade do Sr. Cid Nunes da Cunha e sua mulher, pertencem 02 (duas) vagas de garagem - (R3/8484 e R3/8485).

AVERBADO POR



*Nize Asvolinsque Peixoto*  
Escrevente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

.....  
S E G U E ...

MATRÍCULA

8440

FICHA

02

R5/ 8440

*Silveira*

(BX)

DATA/ 02 DE MARÇO DE 1999.

REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, em Substituição Legal, Dr. Sebastião de Moraes Filho, extraído dos Autos 8988/98 de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente.

PARTE EXEQUENTE:- POMPEU DE BARROS E COSSO ASSESSORIA S/C LTDA.

PARTE EXECUTADA:- INÊS CORREA NUNES DA CUNHA.

VALOR:- R\$ 164.774,19.

OBJETO:- PROCEDER AO REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima matriculado.

DATA:- 18 de Novembro de 1998.

REGISTRADO POR

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelliã Substituta 7º. Ofício

AV6: 8.440

DATA: 10 / Agosto / 2000

ÓBITO

Para esclarecer que, o sr. **CID NUNES DA SILVA**, faleceu aos **26/01/1.994**, conforme Certidão de Óbito, livro nº 48-C, folha 20- vº, termo nº 34.081, expedida pelo Cartório 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT., aos 02/02/1.994.

AVERBADO POR

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelliã Substituta 7º. Ofício

AV7: 8.440

DATA: 10 / Agosto / 2000.

ÓBITO

Para esclarecer que, a srª. **INÊS CORRÊA NUNES DA CUNHA**, faleceu aos **16/04/1.999**, conforme Certidão de Óbito, livro nº 68-C, folha 66, termo nº 47.463, expedida pelo Cartório 3º Ofício de Notas de Cuiabá-MT., aos 19/04/1.999.

AVERBADO POR

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelliã Substituta 7º. Ofício

MATRÍCULA

8440

FICHA

02

VERSO

R8: 8.440

DATA: 10 / Agosto / 2000.

CARTA DE ARREMATACÃO-

**ARREMATANTE:- POMPEU DE BARROS & CÔSSO ASSESSORIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 24.772.097/0001-19, estabelecida na rua Barão de Melgaço, nº 2.754, sala 1.205, Centro, nesta cidade.

**PARTE CREDORA:- POMPEU DE BARROS & CÔSSO ASSESSORIA S/C LTDA** – (já qualificada).

**PARTE DEVEDORA:- INÊS CORRÊA NUNES DA CUNHA** – (espólio).

**VALOR DA ARREMATACÃO:- R\$ 160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais).

**TÍTULO:-** Carta de Arrematação, expedida em Cuiabá-Mt., aos 01/06/2.000, pela Dr<sup>a</sup>. Marilsen Andrade Adário – MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Cuiabá-Mt., extraída do processo nº 8.988/98; espécie: Ação de Execução.

**CONDIÇÕES:-** As demais constantes na carta de Arrematação.

**REGISTRADO POR**

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*

Tabellã Substituta 7<sup>o</sup> Ofício

R9: 8.440

DATA: 28 / novembro / 2002

COMPRA E VENDA

**OUTORGANTE VENDEDORA:- POMPEU DE BARROS & COSSO ASSESSORIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Barão de Melgaço, nº 2.754, sala 1205, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.097/0001-19.

**OUTORGADOS COMPRADORES:- WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO**, brasileiro, viúvo, filho de Wesson Alves Pinheiro e de Izaltina Maria Martins Pinheiro, advogado, residente na av. Presidente Marques, nº 59, bairro Goiabeiras, nesta cidade, portador do CIC: nº 098.325.211-49 e da carteira de identidade da OAB/MT, inscrição nº 2.409-A, expedida em 24/08/1998; **MÔNICA FAVA**, brasileira, divorciada, filha de Romano Fava e de Benedita E. Barros Fava, professora, residente no mesmo endereço acima, portadora do CIC: 424.586.091-04 e da carteira de identidade RG: 521.801 SSP/MT, expedida em 30/08/84.

**VALOR:- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, correspondente a venda de um (01) apartamento e duas (02) vagas de garagem.

MATRÍCULA

8 440

FICHA

03

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Sétimo Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, livro nº 812, folhas 096/097, em data de 16 de outubro de 2002.

REGISTRADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabeliã Substituta  
Cartório 7º. Ofício

AV10: 8.440

DATA: 28 / novembro 2002

CONTINUA EM VIGOR A PENHORA REGISTRADA NO R5/8440.

AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabeliã Substituta  
Cartório 7º. Ofício

AV11: 8440

DATA: 23 de Maio de 2003.

LEVANTAMENTO DE PENHORA

**LEVANTADA A PENHORA REGISTRADA NO R5/8440**, conforme Ofício nº 111/03, expedido em Cuiabá-Mt., aos 09 de maio de 2003, pela Drª Marilsen Andrade Adário, MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, nos autos de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, feito nº 8988/98, em que figura como exeqüente: Pompeu de Barros & Cõsso Assessoria S/C Ltda, e como executado Espólio de Inês Corrêa Nunes da Cunha.

AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabeliã Substituta  
Cartório 7º. Ofício

PROTOCOLO Nº 37.104 - LIVRO Nº 1 - DE: 24.01.2005.

AV12: 8440

DATA: 01 de fevereiro de 2005.

Conforme documento apresentado, **o estado civil correto do sr. Wesson Alves de Martins e Pinheiro, é DIVORCIADO**, e não como constou anteriormente.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$6,20

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabeliã Substituta 7º Ofício

SEGUE .....

B/MT

MATRÍCULA

8.440

FICHA

03

VERSO

PROTOCOLO Nº 37.104 - LIVRO Nº 1 – DE: 24.01.2005.

R13: 8440

DATA: 01 de fevereiro de 2005.

COMPRA E VENDA-

Outorgante Vendedor:- WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade profissional, expedida em 24.08.1998 nº 2409-A OAB/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 098.325.211-49, filho de Wesson Alves Pinheiro e de Izaltina Maria Martins Pinheiro, residente e domiciliado na rua Presidente Marques, nº 59, Goiabeiras, nesta Capital.

Outorgada Compradora:- MÔNICA FAVA, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da cédula de identidade, expedida em 30.08.1984 sob nº 521.801-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 424.586.091-04, filha de Romano Fava e de Benedita E. Barros Fava, residente e domiciliada na rua Estevão de Mendonça, nº 317, Edifício Casa Blanca, apt. 301, Goiabeiras, nesta Capital.

Valor:- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 01 (um) apartamento e 02 (duas) vagas de garagem.

Título:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro E-0469, fls. 109 a 111, em data de 24 de Novembro de 2004.

Imóvel:- Parte ideal ou 50% (cinquenta por cento) do imóvel acima matriculado.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$717,80

Nelza Luci Asvolinsque Faria  
Tabelião Substituto 7º. Ofício

SEGUE

MATRÍCULA

**8440**

FICHA

**04**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 100033

LIVRO Nº 1

DATA: 15/09/2022

R14: 8440

DATA: 20 de setembro de 2022.

COMPRA E VENDA

OUTORGANTE VENDEDORA:- **MONICA FAVA**, brasileira, nascida em 04/12/1967, na cidade de Cuiabá-MT, divorciada, conforme declarou, mediante sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Luiz Carlos da Costa extraído dos autos de Divórcio nº 139/2000, R-614 datado de 27/09/2000, averbado as margens da certidão de registro de transcrição do registro de casamento sob matrícula nº 063750 01 55 1993 7 00003 071 0002048 67 do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiaba-MT, expedida aos 28/07/2022 e que permanece inalterado e não possui relacionamento que configure união estável conforme o estabelecido na Lei 9278/96 de 13/05/1996, professora, portadora da CI RG nº 0521801-2-SEJUSP/MT 2ª via, CPF 424.586.091-04, filha de Romano Fava e Benedita Eleonora Barros Fava, endereço eletrônico e-mail: [monicafava2@hotmail.com](mailto:monicafava2@hotmail.com), residente e domiciliada na rua Estevão de Mendonça, 317, ap. 1901, bairro Goiabeiras, CEP 78045-420 na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADA COMPRADORA: **KEILE CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 13/12/1977, na cidade de Vera/MT, divorciada, conforme declarou, mediante mandado de averbação, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta comarca, Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula em 08/06/2016, originário do processo numero 18468-62.2015.811.0015, código 250305, sentenciado em 22/02/2016 e transitado em julgado em 31/05/2016, averbado as margens da certidão de casamento lavrada sob matrícula 063651 01 55 2011 2 00027 008 0009502 15 do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sinop/MT, expedida aos 15/12/2016, e que permanece inalterado, e não possui relacionamento que configure união estável conforme o estabelecido na Lei 9278/96 de 13/05/1996, empresária, portadora da CNH nº 1389234413, registro nº 00793159019, expedida por Detran/PR, em 06/03/2017, na qual consta RG 10328548-SESP/MT, CPF 831.441.021-72, filha de Eduardo Gomes Rodrigues e Edite Silva Barbosa de Almeida Rodrigues, endereço eletrônico e-mail: [keilerodrigues77@gmail.com](mailto:keilerodrigues77@gmail.com), residente e domiciliada na avenida Jequitibás, nº 1145, bairro Centro, CEP 78520-000 na cidade de Garantã do Norte/MT.

VALOR:- **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: recursos próprios: R\$ 105.000,00 ; valor

MATRÍCULA

**8440**

FICHA

**04**

do financiamento a ser liberado ao vendedor: R\$ 915.000,00.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Cuiabá-MT, livro nº 41, fls. 16/42, em data de 14/09/2022.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes na escritura acima mencionada.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.611,65 SELO DIGITAL: BUQ 84970. Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 100033

LIVRO Nº 1

DATA: 15/09/2022

R15: 8440

DATA: 20 de setembro de 2022.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

DEVEDORA/FIDUCIANTE:- **KEILE CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES**(já qualificada).

CREDOR/FIDUCIÁRIO:- **BRB – BANCO DE BRASILIA S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade de economia mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC – ST SUAN, quadra 05, lote C, Bloco C, 15º andar, Brasília/DF.

VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA:- R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), correspondentes a 01 (um) apartamento e 02 (duas) vagas de garagem.

PRAZO:- 420 meses.

TAXA DE JUROS: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 9,50% a.a. - Efetiva: 9,92% a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8,27% a.a. - Efetiva: 8,59% a.a.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos: valor do imóvel: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), correspondentes a 01 (um) apartamento e 02 (duas) vagas de garagem.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a Outorgada Compradora e Devedora Fiduciante, aliena ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel



MATRÍCULA

**8440**

FICHA

**05**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

descrito na matrícula acima, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 2004.

**PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:-** Decorrida a carência de trinta (30) dias conforme estabelecido no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, contados do vencimento de cada prestação, o Credor Fiduciário, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, os Outorgados Compradores e Devedores Fiduciantes que pretenderem purgar a mora deverá fazê-lo com o pagamento das prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem o curso da intimação, que incluem os juros compensatórios contratados, a multa e os juros de mora, os demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada pelo Serviço Notarial e Registral do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Cuiabá-MT, livro nº 41, fls. 16/42, em data de 14/09/2022.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** As demais constantes na escritura.

**EMOLUMENTOS: R\$ 2.611,65 SELO DIGITAL: BUQ 84971.** Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 109462

LIVRO Nº 1

DATA: 10/04/2024

AV16: 8440

DATA: 13 de maio de 2024

### **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Conforme Lei 9.514/97, parágrafo 7º do art. 26, o **BRB - BANCO DE BRASILIA S/A**, já qualificado, requereu ao Registro de Imóveis que lhe concedesse a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, na qualidade de credora fiduciária, de acordo com o contrato anteriormente registrado, em que é Devedora Solidária Fiduciante, **KEILE CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES** (já qualificada), apresentando o recolhimento do Imposto de Transmissão - ITBI, inscrição nº 01.5.41.037.0597.003, no valor de R\$ 23.214,92.

**EMOLUMENTOS: R\$ 5.748,20 SELO DIGITAL: CCT 49874** Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

*Nelza Luci Asvolinsque Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

